



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

2ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES - PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA 2025.1 - EDITAL 23/2024-PROEN/IFRN

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA - VESPERTINO			
Nº Inscrição	Nome	Classificação	Lista
925697-7	João Paulo Torres	23	AC

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM QUÍMICA - VESPERTINO			
Nº Inscrição	Nome	Classificação	Lista
950409-1	Amanda Nunes Carvalho	27	AC
933533-0	Pablo Davi Monteiro Diogenes	29	AC
924662-3	Júlia Vitória Silveira de Souza	30	AC
962040-3	Ana Cecília Dantas Carvalho	31	AC

PRÉ-MATRÍCULA

- Os candidatos convocados acima deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/maticular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>, no período das 17h00min do dia 22 de janeiro de 2025 às 23h59min do dia 27 de janeiro de 2025.
- No ato da pré-matrícula deverá anexar documentação conforme item 85 do Edital 23/2024-PROEN/IFRN.
- O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.ap@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

4. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

6. O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até as 17h do dia 28/01/2025.

Apodi/RN, 22 de janeiro de 2025.

LEONARDO DANTAS DOS SANTOS

Diretor Acadêmico

Portaria nº 2354/2024-RE/IFRN